

Orientações para gestantes e bebês

Dicas importantes para proteger você e seu bebê durante a pandemia de COVID-19



Cartilhas
COVID-19



mediservice

A Mediservice está sempre pensando em ajudar você a cuidar mais e melhor da sua saúde. Por isso, ao longo da pandemia, buscamos o máximo de informações, acompanhamos todas as conquistas da medicina e desenvolvemos uma linha de cartilhas para compartilhar com você. De forma simples e clara.



Consulte também as outras Cartilhas COVID-19. Afinal, neste momento, é fundamental que você esteja bem informado. E seguro. Vamos continuar juntos para passar por este período de tantos desafios.

- **Exame de PCR para coronavírus**
Respostas claras para as suas principais dúvidas e questões
- **Exame de sorologia para coronavírus**
Informação precisa na forma de perguntas e respostas para você
- **Coronavírus: o que não fazer**
Saiba como agir corretamente para se preservar em tempos de COVID-19
- **Isolamento domiciliar: como fazer**
Veja como proceder quando uma pessoa em sua casa tem sintomas de COVID-19
- **Plano de contingência para empresas**
Fique por dentro das ações e medidas práticas que devem ser tomadas em tempos de COVID-19
- **Coronavírus: o que é, como se prevenir** – Tudo que você precisa saber para entender o coronavírus e a pandemia de COVID-19
- **Síndrome Pós-COVID**
Saiba mais sobre os sintomas que podem permanecer ou surgir após a COVID-19



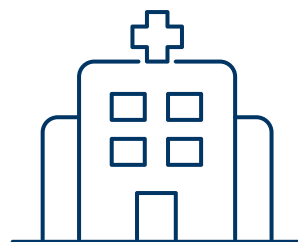
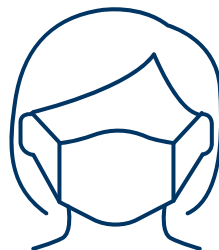
No momento atual, o Ministério da Saúde orienta que **gestantes e puérperas até o 14º dia de pós-parto** devem ser consideradas **grupo de risco para COVID-19**. Desta forma, as mulheres grávidas devem tomar as mesmas precauções que as outras pessoas para se protegerem:

- Lavar as mãos com frequência com água e sabão ou álcool em gel a 70% por pelo menos 20 segundos.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.
- Cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar. Descartar o lenço usado imediatamente.
- Não compartilhar objetos pessoais, como copos, garrafas, pratos e talheres.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Evitar aglomerações e locais fechados.
- Manter distância de 1-2 metros das outras pessoas.





- Manter os ambientes bem ventilados.
- Usar máscara em locais públicos, caso seja indispensável sair de casa.
- Relatar possíveis sinais ou sintomas da COVID-19 (como febre, dor no corpo, tosse ou dificuldade em respirar) ao médico assistente.
- Em caso de sintomas leves (febre baixa, tosse, coriza, dor de garganta, dor de cabeça e/ou dor muscular), manter isolamento social por 14 dias. Se houver dúvida, relatar ao médico assistente.
- Em caso de sintomas moderados (febre alta, cansaço físico, tosse produtiva e/ou dificuldade para respirar), procurar atendimento médico em hospitais ou clínicas.
- Não esperar apresentar sintomas graves, como confusão mental ou dificuldade importante para respirar, para procurar atendimento médico.



- O teste para COVID-19 não é obrigatório para todas as gestantes, devendo ser testada a gestante que apresentar sintomas respiratórios.
- Caso haja suspeita ou confirmação de COVID-19 e a gestante apresente sinais de gravidade, a critério do médico assistente ela poderá ser internada, e serão adotadas as condutas pertinentes.
- Caso haja suspeita ou confirmação de COVID-19 e a gestante não apresente sinais de gravidade nem seja portadora de outras doenças, ela poderá ficar em casa em isolamento social por 14 dias. Caso seja portadora de outras doenças, só poderá ficar em isolamento social em casa se seu quadro clínico for classificado como estável após rigorosa avaliação médica. Retornar ao hospital caso apresente piora do quadro, com dificuldade para respirar.

Uma **pequena parte dos infectados evolui para gravidade**, o que se caracteriza pela falta de ar. Essa progressão é observada entre o **sétimo e o décimo dia da evolução**, sendo importante o monitoramento da gestante nesse período.





A transmissão vertical (de mãe para filho no ventre) pode ocorrer durante o parto; entretanto, estudos sugerem que a transmissão é possível, mas não frequente. **O diagnóstico de COVID-19 não constitui indicação para cesariana.** A



determinação do momento e via de parto deverá se basear em aspectos obstétricos, idade gestacional e avaliação individual da gravidade do quadro materno.

- Não é recomendado parto na banheira.
- A equipe de profissionais de saúde durante o parto deverá ser a menor possível.
- É recomendado que haja apenas um único acompanhante, e que não sejam feitas trocas frequentes de acompanhante.
- O bebê poderá ficar em alojamento conjunto com a mãe. A distância entre o berço e a mãe deve ser de 1 a 2 metros para diminuir o risco de contaminação. Caso haja suspeita ou confirmação de COVID-19 para a mãe, ela deverá permanecer de máscara durante todo o tempo.





A amamentação deve ser mantida em mulheres com suspeita ou confirmação de COVID-19, com a utilização de máscara e medidas de higiene, pois, segundo a Organização Mundial da Saúde, os benefícios da amamentação superam os riscos.



Além disso, todas as superfícies tocadas devem ser rotineiramente limpas e desinfetadas.

- O calendário vacinal do recém-nascido deverá ser seguido normalmente.
- Sempre manipular o bebê com as mãos limpas.
- Caso apresente sintomas gripais, avaliar a possibilidade de outra pessoa realizar os cuidados do bebê. Caso não seja possível, reforçar a prática de higiene das mãos e usar máscara quando for manipulá-lo.
- As visitas ao bebê devem ser desencorajadas.
- Levar o bebê ao pronto atendimento caso ele apresente febre ou desconforto para respirar. Comunicar o ocorrido ao pediatra para a melhor tomada de decisão.





O Ministério da Saúde recomenda a imunização de todas as gestantes e puérperas a partir dos 12 anos. Portanto, é necessário ficar atenta ao calendário de vacinação no seu município, e assim que seu grupo for convocado, você deverá procurar uma unidade pública de saúde para vacinação.

O Ministério da Saúde orienta a utilização das vacinas da Pfizer e CoronaVac para as gestantes acima de 18 anos e apenas a da Pfizer para as gestantes entre 12 e 17 anos, pois somente ela possui autorização da ANVISA para ser aplicada nesta população.

As vacinas da AstraZeneca e Janssen não devem ser utilizadas para a vacinação de gestantes e puérperas, por usarem a tecnologia diferenciada (vetor viral). Além disso, o Ministério da Saúde ressalta que não devem ser combinadas doses de diferentes vacinas na imunização de gestantes.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. WHO. *Coronavirus disease (COVID-19): Pregnancy and childbirth*. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19-pregnancy-and-childbirth>.
2. Ministério da Saúde. *Ministério da Saúde recomenda vacinação de adolescentes a partir de 15 de setembro*. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021-1/setembro/ministerio-da-saude-recomenda-vacinacao-de-adolescentes-a-partir-de-15-de-setembro>
3. Ministério da Saúde. *Governo recomenda vacinação contra Covid-19 em gestantes e puérperas sem comorbidades*. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2021/07/governo-recomenda-vacinacao-contracovid-19-em-gestantes-e-puerperas-sem-comorbidades>.
4. Ministério da Saúde. *Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19* [recurso eletrônico] / Secretaria de Atenção Primária à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
5. ANS, Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) e Institute for Healthcare Improvement. “Gravidez, parto e coronavírus: os melhores cuidados para mães e bebês”. Reunião virtual realizada em 26/03/2020. Acesso em 19.04.2021. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5439-o-virtual-para-tratarde-gravidez-parto-e-coronavirus>.





mediservice

O Hotsite Coronavírus pode auxiliar você, com muitas orientações:
mediservice.com.br/coronavirus

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2772

Demais localidades: 0800 703 0023

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 727 9966

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2776

OUIDORIA: 0800 701 7000



Conheça mais sobre seu plano no APP
Mediservice (baixe agora no QR Code ao lado)
ou acesse **mediservice.com.br**

mediservice.com.br



Em caso de necessidade, conte com a nossa telemedicina. Estamos disponíveis 24h por dia, pelo APP Mediservice, pelo site ou pelo **0800 941 6361**